

**AFROVADO**  
Em: 31/10/2025  
A FAVOR Florence Almeida  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL**  
A CASA DO NOSSO PVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
CNPJ: 41.574.104/0001-97  
Protocolado em: 01/10/25  
Horário: 10 horas e 00 minutos  
Samille Oliveira  
Assinatura

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

**EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Caridadense, ao Senhor ***Paulo Jorge Freire Lessa***, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Caridadense, ao Senhor ***Paulo Jorge Freire Lessa***, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caridade, notadamente, na área da comunicação e do empreendedorismo, com desenvoltura em internet e geração de emprego e renda, pois como CEO da empresa de internet SISTELBRAS, atua há 15 anos em Caridade, contribuindo, assim, para a economia local.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, ao 01 de outubro de 2025.

*Sad Lutfi*  
**Sad Lutfi de Lemos Moura**  
**Vereadora - PSD**

## ***HISTÓRICO DE VIDA DO SENHOR PAULO JORGE***

### ***Paulo Jorge Freire Lessa .....***

- \* Servidor público desde 1996
- \* Pai de 2 filhos
- \* Esposo dedicado
- \* Cristão fervoroso
- \* CEO da empresa de internet Sistelbras
- \* Canindeense de natureza e cariadense de coração
- \* Vindo a residir em caridade desde 1998 quando era professor da rede municipal de educação.

Filho de Maria Zenia Freire Lessa e Raimundo Pereira Lessa. CEO da empresa Sistelbras que está no mercado cariadense há 15 anos, levando internet a todos os distritos da cidade e região. Também é responsável por difundir internet tanto no setor público quanto no setor privado, gerando renda, ensino, e inclusão em todo o município.

Importante ressaltar, que a empresa Sistelbras é umas das empresas que mais investe em nosso município, gerando renda e emprego na nossa região.

Merece, pois, o reconhecimento desta Casa Legislativa, representante dos municípios, motivo pelo qual rogo aos meus pares a aprovação dessa matéria.

  
***Sad Lutfi de Lemos Moura***  
***Vereadora - PSD***